



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
Pró-Reitoria de Graduação
Prograd/UFES

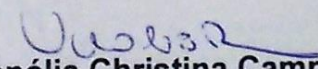
PORTARIA Nº. 001/2017 de 05 de Janeiro de 2017.

A Pró-Reitora de Graduação da Universidade Federal do Espírito Santo no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando o disposto no inciso III, artigo 14, capítulo IV, Subtítulo I do Regimento Geral da Universidade Federal do Espírito Santo e tendo em vista o que consta no Processo Nº 11490/2016-66.

RESOLVE:

1. Proceder à regularização do cadastro do aluno, de acordo com o Processo Nº 11490/2016-66, no que se refere ao Desligamento do Curso de Graduação em Administração, a fim de cessar os efeitos da portaria Nº 002, de 12 de Fevereiro de 2015, como segue:

MATRÍCULA	NOME	CURSO
2006204128	GUILHERME MARINHO DE CARVALHO LOPES	Administração


p Zenólia Christina Campos Figueiredo
Pró-Reitora de Graduação
ProGRAD/Ufes